

PREÇOS AGRÍCOLAS: ANÁLISE DO TABELAMENTO DE PREÇOS NO VAREJO

Pêrsio de C. Junqueira(1)
Alceu Donadelli(2)
Estela M. Reck Marinelli(3)

Um dos principais instrumentos da política econômica do Plano Brasil Novo foi a Medida Provisória No. 154 que diz em seu artigo 1.º "Ficam vedados, por tempo indeterminado a partir da publicação desta Medida Provisória quaisquer reajustes de preços de mercadorias e serviços em geral, sem a prévia autorização em portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento", cujos valores deveriam ser os vigentes no dia 12 de março de 1990. Posteriormente, pelas portarias No.s 27 e 29 da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), publicada no Diário Oficial da União (D.O.U), de 19 de março de 1990 e 1.º de abril, cerca de 78 produtos básicos de alimentação, higiene, limpeza e outras utilidades foram tabelados ao nível de varejo. A portaria diz que "Considerando a necessidade de ser disciplinado o abastecimento de bens de consumo essenciais à população e seus respectivos preços, a SUNAB resolve no artigo 1.º Fixar para os Estados e para o Distrito Federal os preços máximos de venda ao consumidor dos bens constantes das relações anexas a esta Portaria".

O Governo Federal, ao tomar essas medidas, visava manter os preços

de varejo de alguns dos principais produtos de uma Cesta Básica de alimentos, em um nível tal que, os trabalhadores ao receberem seus reais justos de salário de março de 1990 de 72,78% tivessem o poder de compra desses bens de salários pelo menos mantidos em um nível real semelhante ao vigente a 16 de março.

Ao analisar a lista constante das portarias acima citadas, o Instituto de Economia Agrícola (IEA) verificou que dos 252 produtos de alimentação, cujos preços diários são levantados pelo seu Centro de Estatística de Preços, cerca de 37 produtos constavam da tabela da SUNAB e que o resultado desse tabelamento após um mês de vigência teve vários efeitos.

A primeira verificação técnica nos indica que desses 37 produtos da Cesta de Mercado do IEA, 18 produtos foram tabelados acima do preço de varejo vigente no dia 12/03 e outros 19 foram tabelados abaixo. Dividindo-se os produtos nesses dois grupos, é que esta análise é feita.

De maneira geral, nota-se que no período de um mês antes do início do Plano Brasil Novo, as remarcações de preços foram abusivas, repassando para o consumidor aumentos

(1) Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(2) Economista, Encarregado de Setor Técnico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(3) Engenheiro Agrônomo do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

especulativos que nada mais eram que uma expectativa de inflação existente na visão dos agentes de mercado. Portanto, foram medidas tomadas como uma prevenção contra o tabelamento que se prenunciava (quadro 1). Qualquer relação com as forças de oferta e procura dos produtos agrícolas era mera coincidência, desde que estávamos em plena entressafra, e os produtos agrícolas não mais se encontravam nas mãos dos produtores agrícolas, mas em propriedade dos vários agentes intermediários.

Assim, ao nível de varejo, dos produtos tabelados acima dos valores vigentes em 12/03, encontram-se oscilações para mais, que vão de 28% do leite em pó integral a 150,8%, para o acém. Desses 18 produtos ou tipos, cerca de 11 tiveram aumentos acima de 100% em um mês.

Para os produtos ou tipos tabelados em um nível abaixo do que estava vigorando no dia 12/03, paradoxalmente, 8 tiveram aumentos acima de 100%, variando de 109% a 162,2%. E dentre os produtos ou tipos, que oscilaram no mês abaixo de 100%, contam-se 11, variando de 54,7% para o arroz agulhinha até 91,7% para a banha.

Desse modo, não se encontra uma explicação lógica para o tabelamento da SUNAB. Isto porque tabelou-se a níveis superiores aos vigentes no varejo um maior número de produtos dos que estavam abaixo. O entendimento da lógica deste estabelecimento torna-se ainda mais difícil quando se nota que ele veio logo após o aumento especulativo, que prejudicou sobremaneira o consumidor, e, praticamente, oficializou os altos níveis existentes de preços vigentes da época (figuras 1, 2, 3 e 4).

Outro aspecto muito importante é que o tabelamento veio no contex-

to de uma ampla gama de medidas de política fiscal e, principalmente, monetária que enxugou tremendamente a liquidez da população brasileira. A partir de 19 de março, a maioria da sociedade brasileira se viu com Cr\$50.000,00 no bolso, cujo montante seria principalmente gasto com alimentação e transporte.

Configurou-se, assim uma hipótese de que haveria no curto prazo uma tremenda redistribuição de renda em favor dos agentes varejistas, os quais ao receberem à vista em cruzetiros e pressionarem a cadeia de seus fornecedores atacadistas e produtores rurais, transfeririam de imediato os maiores sacrifícios para estes, principalmente os produtores agrícolas, já que a indústria de transformação de alimentos, além de ter maior poder de barganha com os varejistas, detinha certo estoque.

Ao completarmos um mês de análise dos preços dos alimentos após o Plano Brasil Novo, coletados no varejo da Cidade de São Paulo(4), a maioria das nossas expectativas e hipóteses acabaram se confirmando.

Assim, dos aumentos abusivos de 16/02 a 15/03, os produtos com preços tabelados acima dos preços vigentes à época anterior ao Plano, em um mês após, a maior baixa verificada foi de 11,9% no acém. Aliás, os cortes de carne bovina foram os que baixaram de 8,8% a 11,9%. De 18 produtos cerca de 11 (mesma quantidade dos que subiram mais de 100%) baixaram menos de 10% em 30 dias. No período, verificou-se até elevação de preços de produtos industrializados, logicamente ilegais pelas Portarias da SUNAB, como foi o caso da salsicha, margarina e macarrão(5).

Dos produtos tabelados abaixo, somente ovos apresentaram redução

(4) Os preços médios calculados pelo IEA são coletados em 310 estabelecimentos varejistas e representam 30 subdistritos da Capital.

(5) Este fato demonstra o maior poder de barganha da indústria e a média calculada inclui mais de um tipo ou marca do produto.

QUADRO 1. * Preços Médios, Variações Percentuais no Varejo, Cidade São Paulo e Preços Tados para o Estado de São Paulo

PRODUTOS(1)	16/2 a 15/3 Aumentos % Ocorridos nas Últimas 4 Semanas Antes Tabelamento	9/3 a 15/3 Preços Médios no Varejo na Data do Tabelamento Cr\$/Unid.	16/3 Preços Tabelados Cr\$/Unid.	06/4 a 12/4 Preços Médios no Varejo Cidade São Paulo Cr\$/Unid.	Variações Percentuais Ocorridas entre 19/3 e 12/4
Tabelados Acima dos Preços Médios no Varejo em 16/03					
Contrafilé kg.	117,6	215,95	220,00	200,67	+8,8
Alcatra kg.	122,7	219,31	220,00	200,29	+9,0
Patinho kg.	118,1	190,84	195,00	176,29	+9,6
Coxão mole kg.	118,8	197,87	205,00	182,93	+10,8
Coxão duro kg.	119,4	192,43	195,00	179,35	+8,0
Lagarto kg.	121,6	205,10	215,00	191,32	+11,0
Capa de filé kg.	150,1	155,69	160,00	144,13	+9,9
Acém kg.	150,8	155,53	160,00	140,90	+11,9
Lombo cong. kg.	60,2	217,65	315,00	302,14	+4,1
Pernil cong. kg.	122,4	154,93	190,00	174,24	+8,3
Carré kg.	107,9	190,29	210,00	203,07	+3,3
Leite em pó int. Lt. 400	28,0	78,58	132,00	129,75	+1,7
Macarrão, espag. pc.500g	61,4	34,72	37,50	37,88	+1,0
Cafê em pó pc.500g.	116,4	123,50	130,00	120,31	+7,5
Margarina pte.250g.	68,6	32,75	37,00	37,91	+2,5
Salsicha kg.	90,9	230,90	250,00	307,00	+22,8
Açúcar ref. kg.	54,5	26,21	28,00	28,00	0,0
Farinha Trigo pc.kg.	15,4	24,91	29,50	32,52	+10,2
Tabelados Abaixo dos Preços Médios no Varejo em 16/03					
Filé mignon kg.	109,5	282,58	280,00	256,46	+8,4
Músculo kg.	151,5	152,31	140,00	129,77	+7,3
Peito kg.	162,2	151,00	140,00	128,39	+8,3
Costela kg.	177,1	120,33	120,00	109,88	+8,4
Frango cong. kg.	74,9	79,09	70,00	69,24	+1,1
Frango resf. kg.	83,3	101,11	90,00	86,83	+3,5
Banha pc.kg.	91,7	58,00	55,00	51,51	+6,3
Bolacha pc.200g.	56,5	34,55	30,00	30,96	+3,2
Oleo soja Lt.900ml.	56,3	36,54	35,00	34,59	+1,2
Goiabada Lt.700g.	69,1	97,46	90,00	88,63	+1,5
Massa tomate Lt.400g.	59,7	25,19	25,00	23,96	+4,2
Mortadela kg.	127,3	251,29	150,00	150,00	0,0
Ovo dz.	127,9	70,00	64,33	61,68	+11,9
Arroz agulhinha 1=2pc.kg	54,7	39,24	31,00	30,25	+2,4
Feijão carioca kg.	121,7	44,61	42,00	41,86	+0,3
Feijão preto kg.	75,2	42,92	32,00	32,50	+1,6
Feijão carioca pc.kg.	112,7	47,43	42,00	41,91	+0,2
Feijão preto pc.kg.	84,3	44,81	32,00	32,00	0,0
Sardinha Lt.140g.	61,8	36,57	32,00	31,58	+1,3

(1) Cada item pode incluir mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação do produto.
Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

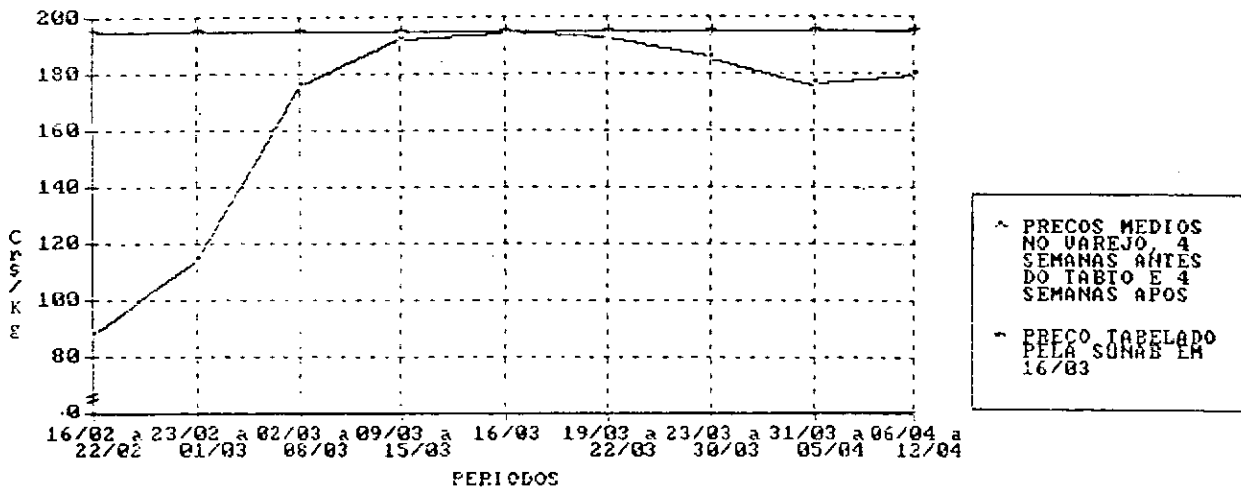


FIGURA 1. Evolução dos Preços Médios de Coxão Duro no Varejo, em Cr\$/kg, Cidade de São Paulo, Um Mês Antes do Tabelaamento e Um Mês Após.

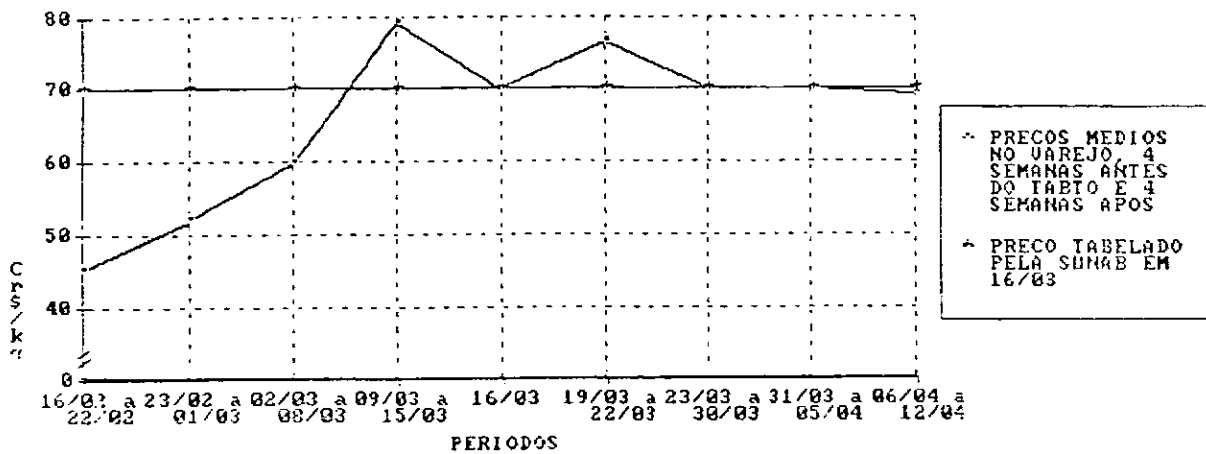


FIGURA 2. Evolução dos Preços Médios de Frango Congelado no Varejo, em Cr\$/kg, Cidade de São Paulo, Um Mês Antes do Tabelaamento e Um Mês Após.

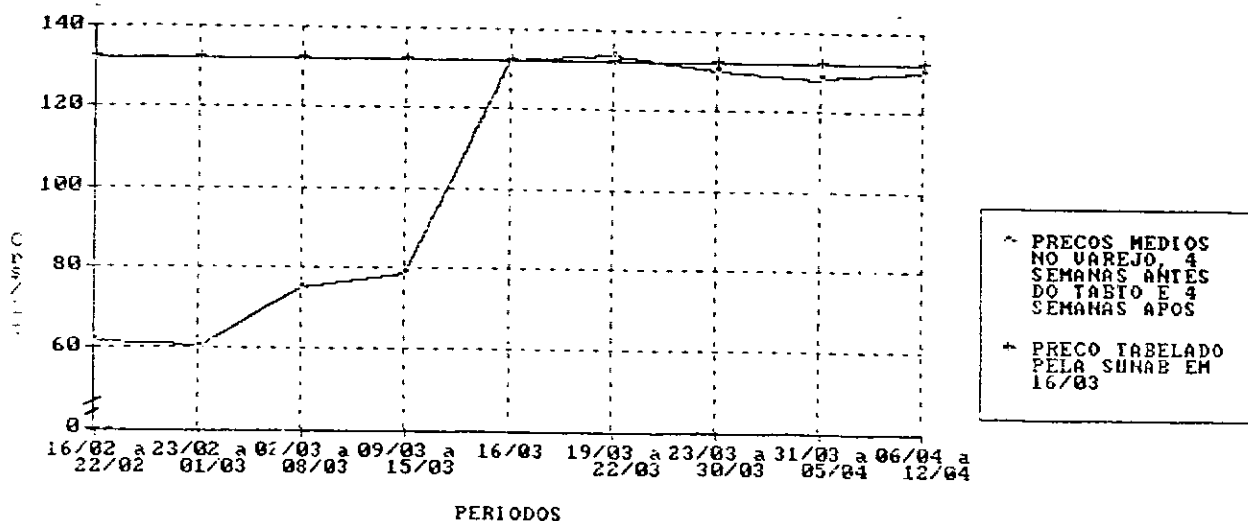


FIGURA 3. Evolução dos Preços Médios de Leite Pó Integral no Varejo, em Cr\$/Lt. Cidade de São Paulo, Um Mês Antes do Tabelaento e Um Mês Após.

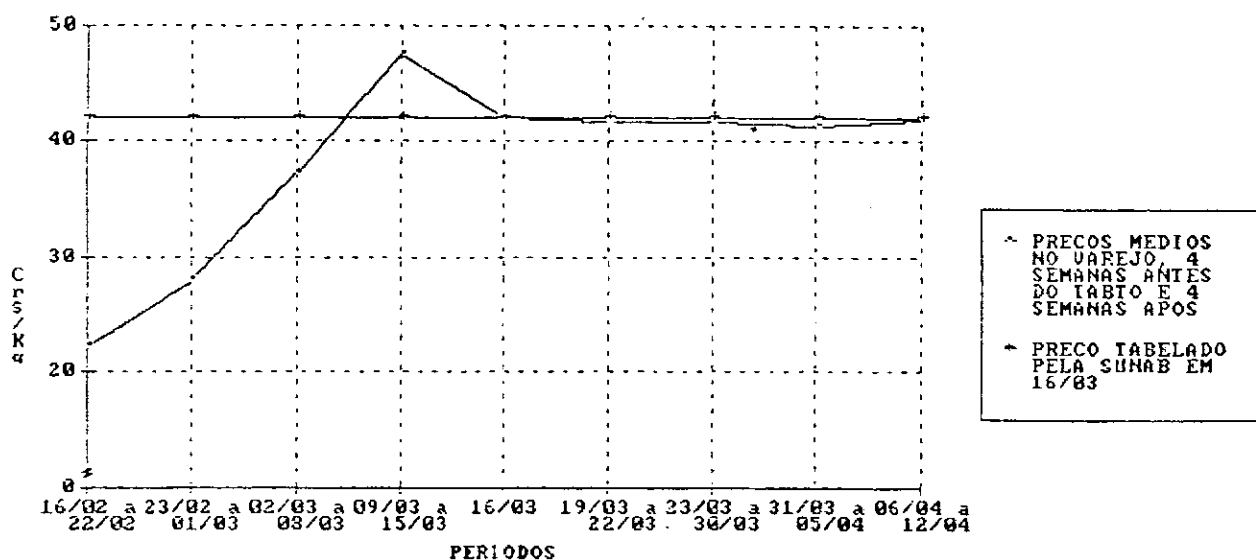


FIGURA 4. Evolução dos Preços Médios de Feijão Carioca no Varejo, em Cr\$/kg, Cidade de São Paulo, Um Mês Antes do Tabelaento e Um Mês Após.

de mais de 10%, pois se encontram numa fase de produção crescente. De maneira geral, o tabelamento ajudou os varejistas a segurarem os preços desses produtos, isto é, lhes foi dado um argumento e instrumento de política de comercialização para manter seus preços e não cederem suas margens. A simples observação do quadro indica a disparidade existente pela menor queda dos preços dos produtos tabelados abaixo do preço de varejo.

Conclui-se desta parte da análise que, os distribuidores varejistas, notadamente os supermercados, que são responsáveis por mais de 2/3 da distribuição, devem dar sua parcela de contribuição no combate à inflação, reduzindo seus preços aos consumidores, pela contenção de suas margens e composição de seu mix de vendas. Levando-se em conta que o tabelamento foi para apenas 78 produtos básicos de alimentação e que os supermercados vendem mais de 2.000 itens, eles poderiam baixar ainda mais os preços, pois pelo mix de venda manteriam sua margem geral, transferindo benefícios aos consumidores dos produtos básicos sem perderem sua renda.

Outra hipótese do efeito do tabelamento do varejo e citado anteriormente, é que quem estaria pagando esta conta de aumento da renda dos distribuidores varejistas seriam principalmente, os produtores rurais. Verificou-se, também, que para os preços recebidos pelos produtores aconteceram as maiores quedas (figuras 5,6,7 e 8).

Pela análise do IEA, verificou-se que da segunda semana após o tabelamento até a quarta, a redução dos preços do varejo é praticamente a mesma, isto é, na média entre 3% a 8%.

Entretanto para os produtores agrícolas as reduções estavam em sua

grande maioria na casa dos 15% (quadro 2). Este fato, torna-se ainda mais perverso aos agricultores, porque a maioria dos produtos agrícolas estão em fase de colheita; e o resultado do tabelamento e do Plano Brasil Novo causaram a maior paralisação de negócios ocorrida na história da agricultura, aliado a uma redução de safra, e o menor nível de preços reais dos produtos agrícolas dos últimos anos(6).

Note-se também que, os preços agrícolas passaram a reagir um pouco, um mês após o plano, apenas para os produtos de exportação em função da melhoria da taxa de câmbio, como é o caso da laranja, soja, café e para produtos de baixa oferta como amendoim e feijão. Milho e suínos, com muita relação entre si, melhoraram um pouco em função dos preços dos outros tipos do complexo carne (quadro 2).

A análise do IEA, após um mês de tabelamento de preços de gêneros alimentícios, indica:

- 1 - O tabelamento auxiliou os produtos tabelados acima dos preços vigentes em 12/03 a não caírem mais;
- 2 - Do mesmo modo, produtos tabelados abaixo dos preços vigentes em 12/03 seguraram a queda de seus preços;
- 3 - Sendo assim, o tabelamento oficializou um preço chão e um preço teto, quando na sua inexistência, os preços poderiam baixar mais. A portaria diz que os preços seriam máximos, não mínimos;
- 4 - Nota-se claramente que quem está pagando a conta da transferência de renda da sociedade para os supermercados e outros distribuidores varejistas são os produtores agrícolas e os consumidores, isto é, aqueles recebem menos, estes

(6) Note-se que o aumento verificado nos preços para os produtores no período 12/03 a 15/03 não beneficiou os mesmos, pois são preços verificados por agentes intermediários que detinham a produção.

QUADRO 2. Variação Percentual de Preços Médios Semanais Recebidos pelos Lavradores, Antes e Após o Tabelamento da SUNAB

Produto	12/02 a 16/03 Aumento % ocorrido nas últimas 4 sema- nas antes do tabelamento	Preço médio recebido pelo agricultor na data do tabe- lamento 16/03 Cr\$/unid.	Preços recebi- dos pelo agri- cultor 1a. se- mana após tabelamento Cr\$/unid.	Preços recebi- dos pelo agri- cultor 2a. se- mana após tabelamento Cr\$/unid.	02/04 a 06/04 Preços médios rece- bidos p/agricultor na 3a. semana após tabelamento Cr\$/unid.	09/04 a 12/04 Preços médios rece- bidos p/agricultor na 4a. semana após tabelamento Cr\$/unid.	Variação nas 2 semanas após Plano	Variação nas 4 semanas após Plano
1. Amendoim casca (Cr\$/25kg)	55,9	196,60	198,00	160,00	204,00	226,67	+18,6	+15,3
2. Arroz casca (Cr\$/sc.60kg)	46,1	527,70	550,00	400,00	426,00	432,78	+24,1	+17,9
3. Batata comum (Cr\$/sc.60kg)	104,0	490,00	480,00	400,00	400,00	400,00	+18,4	+18,4
4. Café beneficiado (Cr\$/sc.60kg)	131,5	3.839,50	3.917,50	2.742,80	2.751,54	3.215,56	+28,5	+16,2
5. Café coco (Cr\$/kg renda)	130,2	55,87	55,88	38,57	40,08	43,67	+31,0	+21,8
6. Feijão cariquinha (Cr\$/sc.60kg)	168,0	1.654,30	1.554,80	1.560,00	1.453,33	1.681,25	+ 5,8	+1,6
7. Laranja mesa (cx. 40,8kg)	138,7	238,80	238,80	216,60	223,20	240,00	+9,1	+0,5
8. Milho (sc.60kg)	72,8	256,20	289,10	258,00	267,52	262,50	+0,7	+2,4
9. Soja (sc.60kg)	98,8	462,00	486,00	345,00	367,38	389,75	+25,3	+15,6
10. Frango vivo - kg	104,1	39,30	40,93	30,08	30,26	31,73	+23,4	+19,3
11. Ovo tipo Médio (cx.30 dz.)	169,0	613,50	619,30	600,00	600,80	604,61	+2,3	+1,4
12. Boi gordo (Cr\$/15kg)	124,5	1.301,00	1.239,00	855,00	877,86	902,56	+34,3	+30,6
13. Suíno carne (Cr\$/15kg)	129,4	780,00	898,00	769,10	763,33	825,00	+1,4	+5,7

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

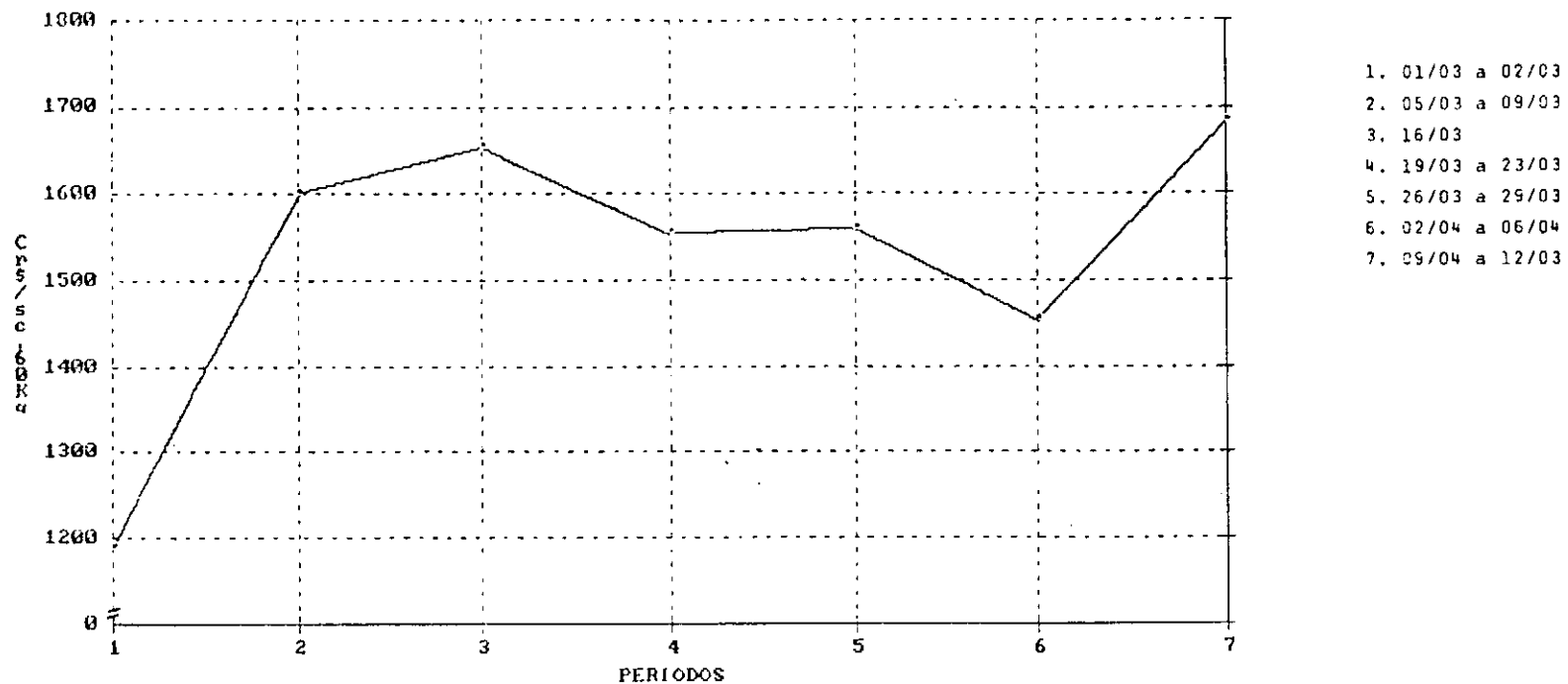


FIGURA 5. Evolução dos Preços Médios Semanais de Feijão Carioca, em Cr\$/sc.60kg, Recebidos pelos Produtores.

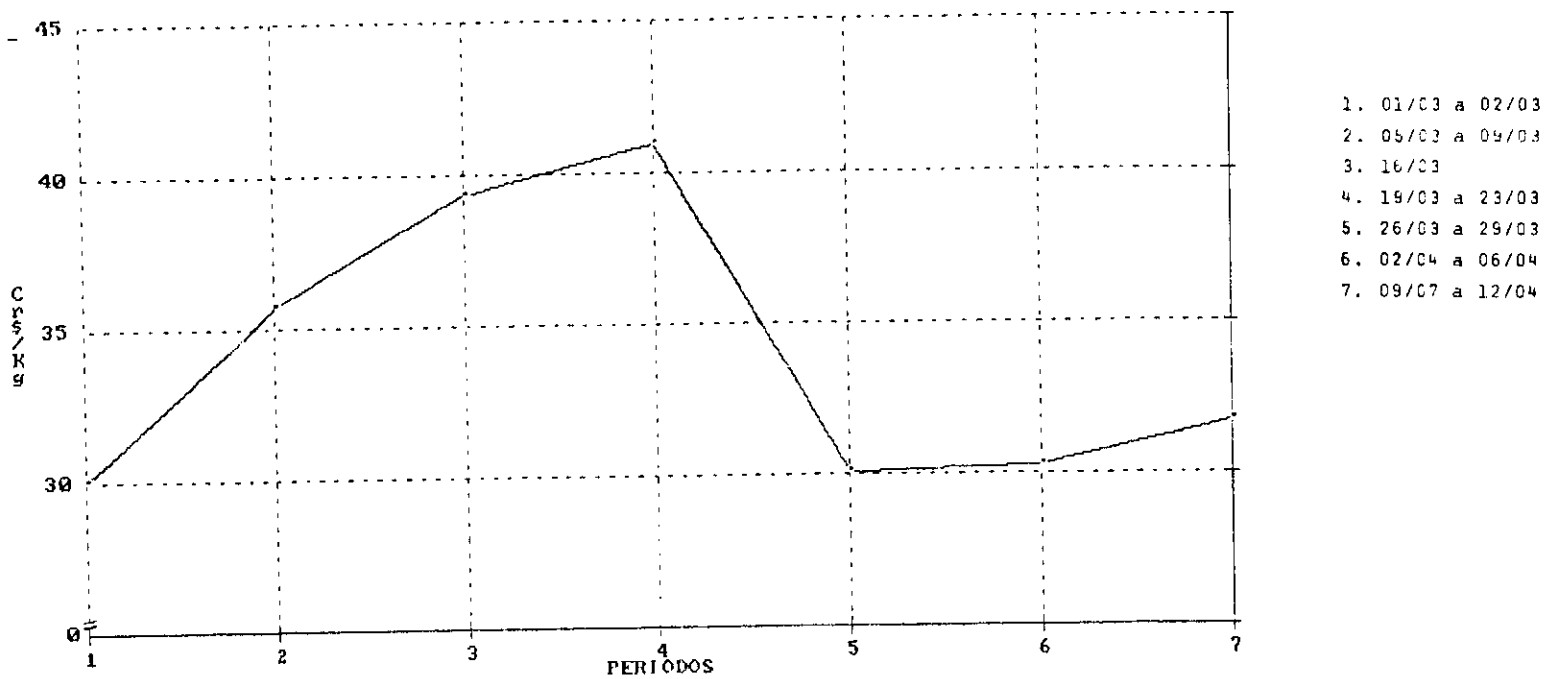


FIGURA 6. Evolução dos Preços Médios Semanais de Frango Vivo, em Cr\$/kg, Recebidos pelos Produtores.

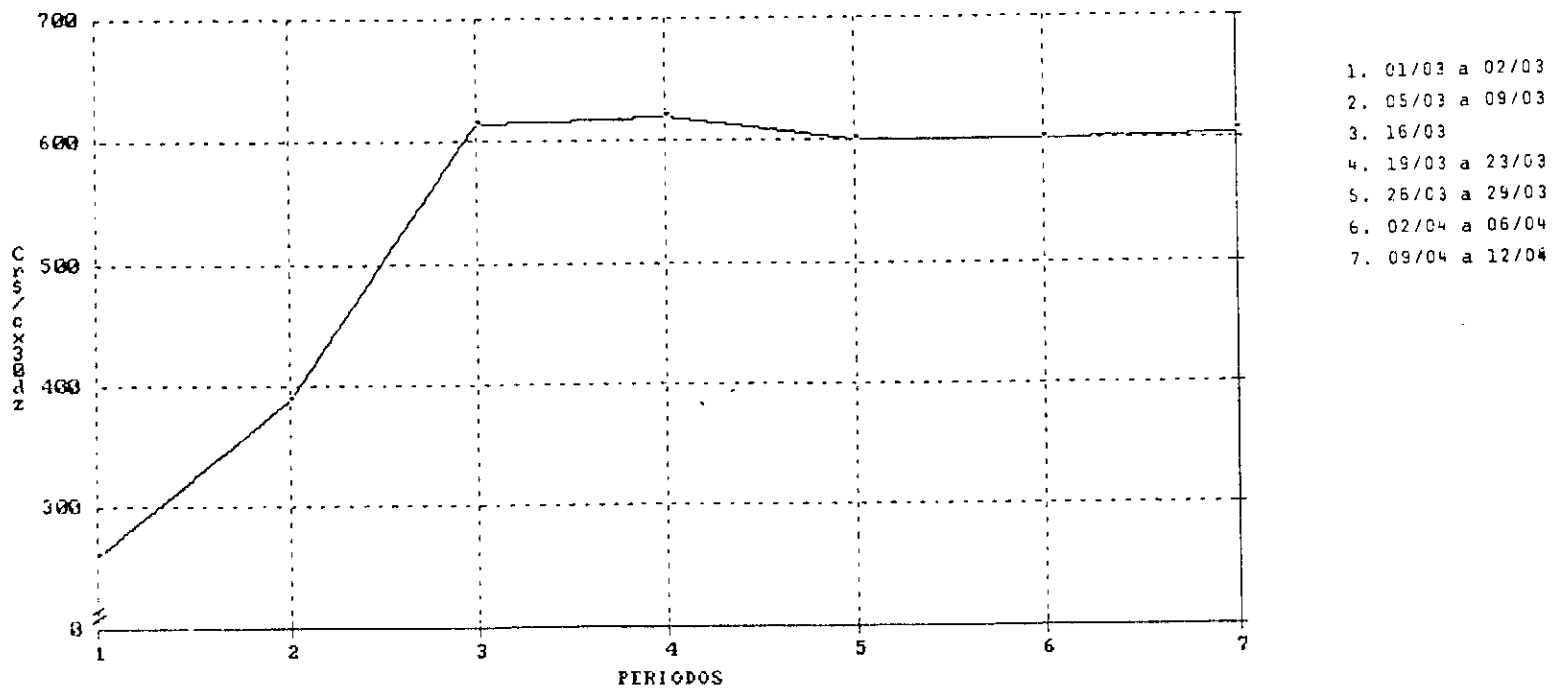


FIGURA 7. - Evolução dos Preços Médios de Ovo Tipo Médio, em cx. 30 dz., Recebidos pelos Produtores.

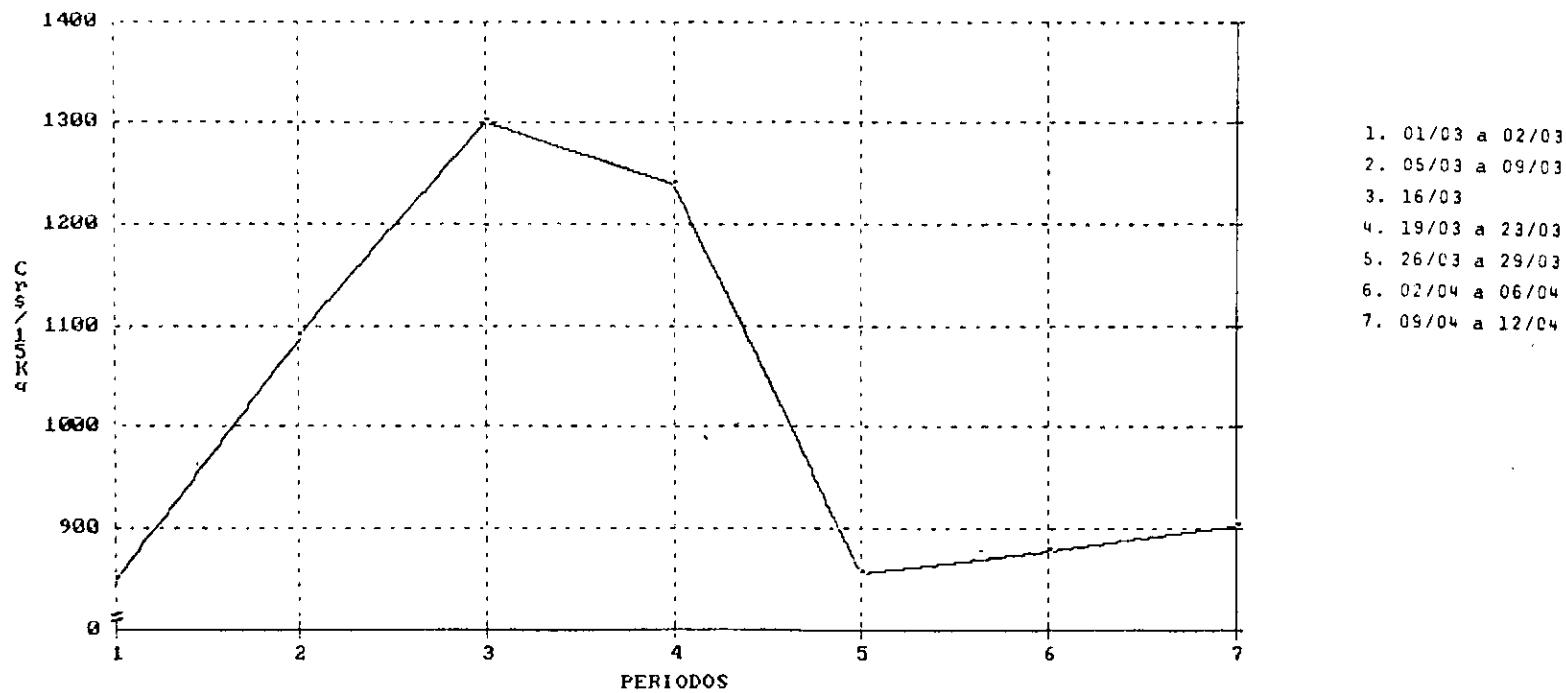


FIGURA 8. Evolução dos Preços Médios Semanais de Boi Gordo, em Cr\$/15kg, Recebidos pelos Produtores.

- pagam mais;
- 5 * O tabelamento, cuja necessidade é discutível, deveria ser revisto para baixo, ou então, redefinido em função das margens Custo Lucro Despesa (CLD) para que os produtores agrícolas recuperassem suas perdas, pois estando eles no ponto final da linha, dispersos enfrentando oligopsonios, são o elo mais fraco da cadeia. A justiça da distribuição do ônus do plano deve ser igual para todos;
- 6 * Desde que a tabela precise ser aperfeiçoada, há vários aspectos que podem ser corrigidos, como a relação de preços entre vários tipos de feijão; entre arroz de 1a. e 2a., agulhinha e outros tipos; preços entre vários estados e outros defeitos(7).

Esses problemas logo aparecerão pela redução de oferta nas gôndolas, e até pela cotação menos realista das instituições tipo Bolsas, que hoje têm receio de cotar o verdadeiro preço de mercado que poderia estar em desacordo com a tabela oficial. Esse fato é mais um motivo para manter as margens dos agentes que mais perverso se tornam aos produtores e consumidores.

Se algo não for feito com rapidez e presteza pelo Governo Federal, a redução da renda agrícola será de tal monta que o ano de 1991 poderá apresentar o maior choque de oferta dos últimos tempos e daí o combate à inflação tornar-se-á quase impossível.

(7) Este trabalho estava no prelo quando a SUNAB divulgou nova portaria, corrigindo algumas distorções com relação aos preços de feijão e arroz, por tipos e por Estado.